



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.666, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

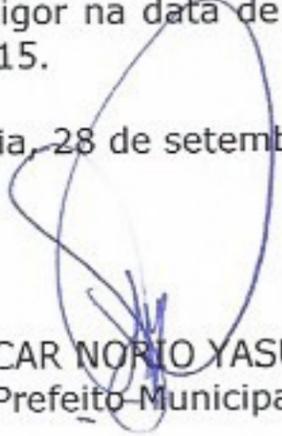
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pompeia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular:- PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES – RG 33.977.361-3-SSP/SP
Suplente – ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG 13.788.164-2-SSP/SP
- II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
Titular: ANDRÉA ÂNGELO NUNES – RG 27.897.274-3-SSP/SP
Suplente: NAIELLEN CRISTINA JOTTA FERREIRA – RG 28.647.675-7-SSP/SP
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular:- CLARISSA ZANONI KERA ARANTES – RG 30.323.776-4-SSP/SP
Suplente:- ALLAN BEZERRA OLIVA – RG 29.978.160-7-SSP/SP

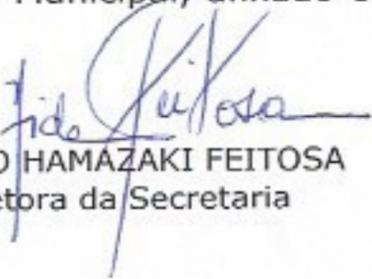
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.629, de 15 de abril de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2015.

Pompeia, 28 de setembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria